

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 002/2021

ALTERA AS REGRAS DE MEDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, PARA O MÊS DE MARÇO 2021.

A Diretoria Executiva da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições estatutárias, a fim de conceder os mesmos direitos aos empregados públicos desta entidade, tendo em vista o disposto na resolução de diretoria nº 03/2015, de 01 de março de 2015 e na Comunicação Interna nº 011/2020 DEGP, de 08 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º – Os critérios para a concessão da participação nos lucros ou resultados - PLR para o mês de março 2021 foram alterados conforme determinação da diretoria, visando melhor adequação ao modelo de teletrabalho e alcance dos resultados esperados da EMPREL - Empresa Municipal de Informática.

Parágrafo único. Os diretores irão comunicar as novas metas e a forma de medição às suas respectivas equipes.

Art. 2º – As aferições de outubro/20 a fevereiro/21 não sofrerão nenhum tipo de alteração.

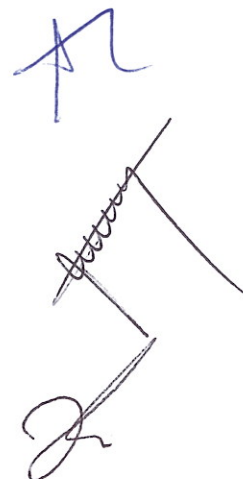
Art. 3º - O Diretor Presidente poderá baixar normas complementares, por meio de Portaria, necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Recife/PE, 26 de fevereiro de 2021


BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Diretor Presidente


VITOR PAVESI
Diretor Administrativo Financeiro





ALEXANDRE HERCULANO MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor de Planejamento



ALONSO JOSÉ DA SILVA FILHO
Diretor de Atendimento ao Cliente



HOMERO SAMPAIO CAVALCANTI
Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação



JORGE LUIZ PINTO DE SOUZA
Diretor de Infraestrutura de Informática

